

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024

Notas Explicativas aos Anexos de Metas e Riscos Fiscais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR



Notas Explicativas aos Anexos de Metas e Riscos Fiscais



Sumário

1. DEMONSTRATIVO 1: METAS ANUAIS	4
1.1. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.....	6
1.2. MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA	10
1.3. RELAÇÃO DOS VALORES DAS PRINCIPAIS RECEITAS UTILIZADAS PARA ALOCAÇÃO DE DESPESAS E DEMAIS ÍNDICES	13
1.4. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA.....	15
2. DEMONSTRATIVO 2: AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	18
3. DEMONSTRATIVO 3: METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS AS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES	20
4. DEMONSTRATIVO 4: EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22
5. DEMONSTRATIVO 5: ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS	23
6. DEMONSTRATIVO 7: ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.....	25
7. RISCOS FISCAIS	27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

1. DEMONSTRATIVO 1: METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)													R\$ 1,00
Especificação	2024				2025				2026				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
Receita Total	10.034.245.038,28	9.636.267.202,80	2,444	111,05	9.933.600.614,00	9.172.706.282,46	2,379	105,23	10.154.132.508,17	9.015.717.178,75	2,389	102,39	
Receitas Primárias (I)	8.885.607.154,75	8.533.186.550,23	2,164	98,34	9.226.889.767,99	8.520.128.101,70	2,210	97,74	9.693.090.531,63	8.606.364.231,59	2,281	97,74	
Receitas Primárias Correntes	8.720.678.416,77	8.374.799.209,42	2,124	96,52	9.147.716.627,29	8.447.019.468,35	2,191	96,90	9.614.823.901,45	8.536.872.347,22	2,262	96,96	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.662.130.423,27	3.516.883.149,21	0,892	40,53	3.850.651.738,74	3.555.699.365,01	0,922	40,79	4.060.923.375,88	3.605.639.045,19	0,955	40,95	
Transferências Correntes	4.535.459.496,22	4.355.574.278,52	1,105	50,20	4.754.072.075,46	4.389.919.475,15	1,138	50,36	4.988.564.558,17	4.429.279.128,30	1,174	50,30	
Demais Receitas Primárias Correntes	523.088.497,28	502.341.781,69	0,127	5,79	542.992.813,10	501.400.628,19	0,130	5,75	565.335.967,40	501.954.173,73	0,133	5,70	
Receitas Primárias de Capital	164.928.737,99	158.387.340,81	0,040	1,83	79.173.140,70	73.108.633,35	0,019	0,84	78.266.630,18	69.491.884,38	0,018	0,79	
Despesa Total	10.058.296.192,74	9.659.364.441,31	2,450	111,32	9.891.570.155,94	9.133.895.275,08	2,369	104,78	10.078.803.981,55	8.948.833.996,86	2,371	101,63	
Despesas Primárias (II)	9.749.125.192,74	9.362.455.769,46	2,375	107,90	9.519.448.155,94	8.790.277.090,71	2,280	100,84	9.710.254.981,55	8.621.604.314,97	2,285	97,92	
Despesas Primárias Correntes	7.844.555.000,00	7.533.424.565,45	1,911	86,82	8.177.960.534,30	7.551.544.790,81	1,958	86,63	8.518.492.178,17	7.563.454.209,99	2,004	85,90	
Pessoal e Encargos Sociais	3.301.108.000,00	3.170.179.583,21	0,804	36,53	3.451.577.534,30	3.187.193.462,22	0,827	36,56	3.606.222.178,17	3.201.915.989,96	0,848	36,36	
Outras Despesas Correntes	4.543.447.000,00	4.363.244.982,23	1,107	50,28	4.726.383.000,00	4.364.351.328,59	1,132	50,07	4.912.270.000,00	4.361.538.220,03	1,156	49,53	
Despesas Primárias de Capital	1.364.570.192,74	1.310.448.662,96	0,332	15,10	900.487.621,64	831.512.035,29	0,216	9,54	780.762.803,38	693.228.753,25	0,184	7,87	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	540.000.000,00	518.582.541,05	0,132	5,98	441.000.000,00	407.220.264,61	0,106	4,67	411.000.000,00	364.921.351,72	0,097	4,14	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	(863.518.037,98)	(829.269.219,23)	-0,210	-9,56	(292.558.387,95)	(270.148.989,01)	-0,070	-3,10	(17.164.449,92)	(15.240.083,37)	-0,004	-0,17	
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.643.246.637,29	4.459.086.370,20	1,131	51,39	4.853.955.597,78	4.482.152.115,50	1,162	51,42	4.811.097.259,44	4.271.708.309,46	1,132	48,51	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.083.246.637,29	3.921.297.068,37	0,995	45,19	4.367.438.523,44	4.032.901.295,20	1,046	46,26	4.612.919.999,31	4.095.749.395,49	1,085	46,52	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(634.832.637,29)	(609.653.929,98)	-0,155	-7,03	(284.191.886,15)	(262.423.344,85)	-0,068	-3,01	(245.481.475,87)	(217.959.688,56)	-0,058	-2,48	

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Receita Total foi fornecida pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Despesa Total foi fornecida pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO - Casa Civil.

Nota: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota: Registra as estimativas de receita total para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Para a elaboração deste demonstrativo, não são consideradas as receitas com fontes do RPPS, em conformidade com a metodologia definida na 13 Ed do MDF.

Nota: Registra os valores estimados para as despesas totais para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Não são consideradas as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS. Ressalta-se que, no total dos valores estimados para as despesas, estão incluídas as projeções para os pagamentos de restos a pagar e, portanto, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota: As receitas e despesas totais, considerando todas as fontes do exercício são, respectivamente, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026: R\$ 10.700.966 milhares, R\$ 10.612.462 milhares e R\$ 10.847.716 milhares.

Parâmetros	2024	2025	2026
PIB nominal (R\$ milhões)	410.566	417.587	425.020
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$ milhares)	9.035.539	9.440.227	9.916.778

Tabela 1: Metas Anuais



O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto na Lei Complementar nº101/2000, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, para as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública para os exercícios de 2024 a 2026.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvência da dívida pública como parte do processo de uma política fiscal voltada à gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir volume de recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população.

A tabela 1, apresentada, referente ao Demonstrativo nº 1, denominado Metas Anuais, destaca a receita total e a despesa total sem as fontes do RPPS; as receitas e as despesas primárias sem o RPPS; os valores de resultado primário e valores do montante da dívida e do resultado nominal projetados para 2024, 2025 e 2026, a preços correntes e constantes médios de 2023, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto estimado e à Receita Corrente Líquida. Importante destacar que a Prefeitura de Salvador utiliza a metodologia prevista na 13ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, que adota o regime de caixa para a apuração das receitas e despesas primárias e consequente levantamento da meta primária.

Os cálculos das metas foram elaborados considerando-se o cenário macroeconômico esperado para o triênio 2024 a 2026, evidenciado na tabela 2 e detalhado na Metodologia de Cálculo das Receitas.

A partir desta estimativa de receita, foram fixadas as metas a ela relacionadas e a despesa total, e, considerando a classificação esperada das receitas, houve a distribuição das despesas entre investimentos e demais gastos necessários à manutenção dos serviços públicos e de sua expansão.



Variáveis Macroeconômicas	2023	2024	2025	2026
IPCA	5,93%	4,13%	4,00%	4,00%
PIB	0,90%	1,40%	1,71%	1,78%
SELIC	12,75%	10%	9%	9,00%

*Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil da data 24 de março de 2023.

Tabela 2: Cenário Macroeconômico

1.1. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

O Resultado Primário pode ser entendido como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública. Este resultado representa a economia efetuada pelo ente público para pagar juros, encargos e amortização da dívida e, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), esta meta deve ser estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício correspondente e para os dois seguintes.

Desta forma, o Resultado Primário é importante para avaliar a consistência entre as prioridades e metas de políticas públicas e a sustentabilidade da dívida, ou seja, a capacidade do governo de honrar seus compromissos, face às diversas demandas de manutenção e expansão das ações públicas.

Obtido pela diferença entre receitas e despesas primárias ou fiscais. Esse conceito tem lastro no Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª Edição, que define as receitas primárias como sendo o total das receitas orçamentárias deduzidas das receitas correntes oriundas de aplicações financeiras e, demais receitas correntes de ordem financeira, bem assim das receitas de capital referentes a operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de investimentos e demais receitas de capital não primárias.

Por sua vez, as despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização das dívidas interna e externa, com a concessão de empréstimos, com a aquisição de títulos de capital integralizado e com a aquisição de títulos de crédito.



Ainda, sobre a metodologia para obtenção do Resultado Primário, na metodologia da 12ª edição do MDF para cálculo deste, o resultado orçamentário do RPPS apurado no exercício impacta os resultados primário e nominal apurados pelo método acima da linha. Ao se incluir as receitas e despesas do RPPS nesse cálculo, o superávit previdenciário do exercício, ou seja, a diferença positiva entre as receitas previdenciárias do exercício e o total das despesas custeadas com esses recursos, que normalmente ocorre na fase de capitalização do RPPS, impacta de forma positiva o cálculo do resultado primário. Em outro momento, quando os recursos capitalizados pelo RPPS começarem a ser utilizados para pagamento das aposentadorias e pensões, ocorrerá um déficit no resultado previdenciário do RPPS. Esse déficit impactará o cálculo do resultado primário dos entes de forma negativa.

Em razão do exposto, para a 13ª edição do MDF, no cálculo do resultado primário acima da linha, foi retirado o impacto das receitas e despesas do RPPS. Para isso, as receitas do RPPS são deduzidas para o cálculo das receitas primárias e as despesas custeadas com essas receitas são deduzidas para o cálculo das despesas primárias.

Para que seja possível a dedução das receitas de contribuições previdenciárias e das despesas custeadas com esses recursos e, consequentemente, a inclusão das despesas de contribuições patronais e de aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial como despesas primárias, foi necessário que todas as receitas e despesas intraorçamentárias integrassem, novamente, o cálculo do resultado primário, ao contrário do que ocorreu na 12ª Edição, onde tais valores eram expurgados.

No mais, outra causa de discrepância, até a 12ª Edição do MDF, referia-se ao impacto da execução orçamentária do RPPS no cálculo acima da linha, uma vez, que para fins de apuração da Dívida Consolidada e, por consequência, para o cálculo do Resultado Nominal abaixo da Linha, este órgão é considerado externo ao ente, por força de Resolução do Senado Federal, e por isso suas receitas e despesas não repercutem diretamente na DCL. Do exposto, a retirada do RPPS da metodologia que apura o resultado nominal acima da



linha harmonizou este cálculo com o obtido abaixo da linha, não sendo mais necessário ajustes atinentes a esta natureza no quadro em comento.

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela 3 mostra a memória de cálculo utilizada para a obtenção do resultado primário “Acima da Linha”, utilizada para a averiguação da meta primária no transcorrer do exercício.

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	7.005.150	8.579.917	8.446.319	9.035.116	9.439.879	9.916.513
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.889.944	3.417.888	3.485.192	3.662.130	3.850.652	4.060.923
CONTRIBUIÇÕES	183.382	217.998	257.679	249.938	259.936	270.333
RECEITA PATRIMONIAL	116.745	590.147	284.578	354.696	334.031	345.232
Aplicações Financeiras (II)	87.595	365.000	248.198	314.356	292.077	301.600
Outras Receitas Patrimoniais	29.150	225.147	36.380	40.341	41.954	43.632
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.649.514	4.164.844	4.212.801	4.535.459	4.754.072	4.988.565
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	165.566	189.039	206.069	232.892	241.188	251.459
Outras Receitas Financeiras (III)	88	75	521	82	86	89
Receitas Correntes Restantes	165.478	188.964	205.548	232.809	241.103	251.370
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)	6.917.467	8.214.842	8.197.600	8.720.678	9.147.717	9.614.824
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (FONTES RPPS) (V)	225.715	233.077	654.949	644.224	657.804	671.684
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (FONTES RPPS) (VI)	6.351	28.044	12.069	22.497	21.057	21.900
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	435.864	472.009	1.171.226	999.129	493.722	237.620
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VIII)	399.073	356.615	823.568	834.200	414.548	159.353
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IX)	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	2.118	6.285	30.000	6.770	7.041	7.322
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	2.118	6.285	30.000	6.770	7.041	7.322
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.223	49.069	243.458	92.491	3.878	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	21.449	60.040	74.200	65.667	68.254	70.944
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	21.449	60.040	74.200	65.667	68.254	70.944
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - VIII - IX - X - XI - XII)	36.790	115.394	347.658	164.929	79.173	78.267
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (FONTES RPPS) (XIV)	-	-	-	-	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (FONTES RPPS) (XV)	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	7.179.972	8.563.313	9.200.207	9.529.831	9.884.694	10.364.774
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII) = (IV + XIII)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	5.844.325	6.664.358	7.389.078	7.975.359	8.326.243	8.664.830
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.200.744	2.357.348	3.020.142	3.301.108	3.451.578	3.606.222
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XIX)	54.098	87.627	115.440	150.804	168.282	166.338
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.589.484	4.219.383	4.253.496	4.523.447	4.706.383	4.892.270
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX) = (XVIII - XIX)	5.790.228	6.576.731	7.273.638	7.824.555	8.157.961	8.498.492
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (FONTES RPPS)(XXI)	482.340	503.132	662.818	662.323	674.387	689.016
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (FONTES RPPS)(XXII)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	574.968	1.146.832	1.635.347	1.522.937	1.104.328	982.974
INVESTIMENTOS	397.459	972.170	1.415.129	1.264.570	800.488	680.763
INVERSÕES FINANCEIRAS	59.271	105.293	101.530	100.000	100.000	100.000
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	32.329	20.512	10	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	26.942	84.781	101.520	100.000	100.000	100.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XXVII)	118.239	69.369	118.688	158.367	203.840	202.211
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) = (XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII)	424.400	1.056.951	1.516.649	1.364.570	900.488	780.763
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	-	-	20.000	20.000	20.000	20.000
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (XXX)	195.923	339.765	377.603	540.000	441.000	411.000
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (XXXI)	194	496	300	350	400	400
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XXXII)	25	27	4.200	3.998	4.075	4.167
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XXXIII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXIV) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX + XXXI + XXXII)	6.893.110	8.477.103	9.855.208	10.415.796	10.198.310	10.403.838
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXV) = (XX + XXVIII + XXIX + XXX)	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXVI) = (XVI - XXXIV)	286.862	86.209	(655.001)	(885.965)	(313.616)	(39.064)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVII) = (XVII - XXXV)	-	-	(642.632)	(863.518)	(292.558)	(17.164)
Informações Adicionais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Receita Total	8.022.825	9.663.548	10.284.563	10.700.966	10.612.462	10.847.716
Despesa Total	7.661.758	9.116.354	10.284.563	10.700.966	10.612.462	10.847.716
Receita Intraorçamentária	349.745	378.545	391.384	399.060	407.614	416.361
Despesa Intraorçamentária	349.745	378.545	391.384	399.060	407.614	416.361
Dedução da Receita Corrente p/ Formação do Fundeb	432.367	496.234	518.623	547.402	578.656	612.099

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2021 e 2022, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2023 foram utilizados dados da LOA 2023.

Nota: Para os exercícios 2024, 2025 e 2026 foram utilizados os dados informados pela Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO.

Nota: Para considerada na projeção de 2024, 2025 e 2026 que parte da despesa será inscrita em Restos a Pagar para ser paga no exercício subsequente.

Nota: Os quadros das receitas e das despesas, os exercícios de 2021 e 2022, tiveram os valores atinentes as fontes Previdenciárias retratados das linhas correspondentes, de modo a compatibilizar o cálculo da meta de resultado primário com as tabelas definidas para a nova metodologia de cálculo a vigorar a partir do exercício de 2023. Tais valores foram alocados nas linhas referentes as receitas e despesas com fontes Previdenciárias.

Tabela 3: Resultado Primário – Metodologia Acima da Linha

A apuração acima da linha do Resultado Primário possibilita uma avaliação do impacto da política fiscal em execução. Superávits primários representam esforço fiscal no sentido de diminuição da dívida consolidada



líquida. Em contrapartida, déficits primários têm como consequência o aumento da DCL.¹

O resultado primário negativo estimado para o exercício de 2024 é de R\$ 863.518 milhares a preços correntes de 2024, como resultado de receita e despesa primárias projetadas em R\$ 8.885.607 milhares e R\$ 9.749.125 milhares, respectivamente.

Este resultado primário, reflete uma política de obtenção de operações de crédito de modo a possibilitar o aumento do volume de investimentos no município.

Ainda sobre a tabela 3, os exercícios de 2021 e 2022 Adotam a metodologia vigente até a 12ª Edição do MDF, onde os valores referentes as fontes do RPPS eram considerados no cálculo e as despesas intraorçamentárias eram expurgadas deste. A partir do exercício de 2023, com o advento da 13ª Edição a influência do RPPS passou a ser retirada do resultado primário, desta forma, quando comparadas as receitas e as despesas linha à linha, nos quadros de metodologia do resultado primário acima da linha com os quadros referentes a memória da receita e da despesa , verifica-se que no primeiro, os valores inerentes às fontes previdenciárias de Salvador estão destacados das suas receitas e das suas despesas originárias para serem colocados em linha específica das despesas e das receitas primárias e não primárias das fontes do RPPS.

¹ Manual de Demonstrativos Fiscais 2023 – 13ª Edição

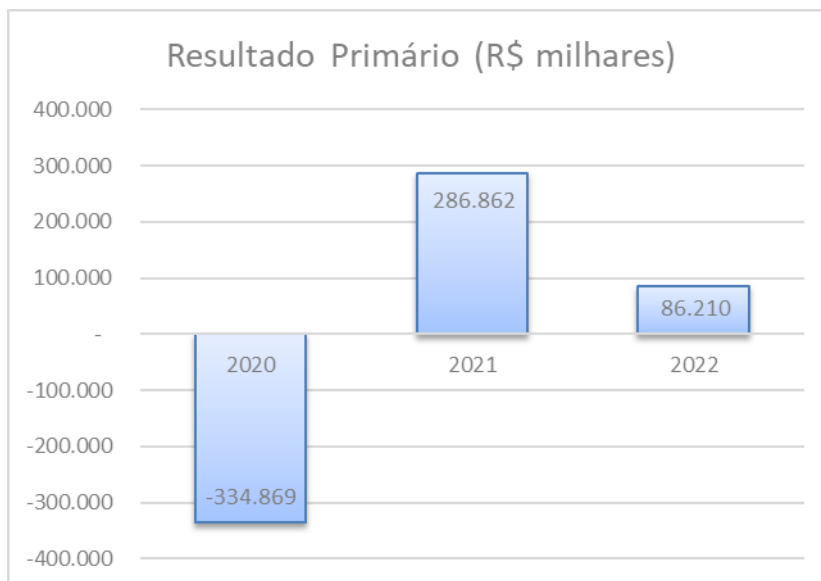


Gráfico 1 – Variação do Resultado Primário entre 2020 até 2022.

A respeito da evolução do resultado primário, nota-se que este passou, em 2020, de um déficit primário de R\$ 334 milhões, motivado pelos impactos econômicos da pandemia, para superávits de R\$ 286 milhões em 2021, com a retomada das atividades econômicas e de R\$ 86 milhões no fim do exercício de 2022.

1.2. MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA

A Dívida Consolidada do Município representa o somatório das dívidas fundadas interna e externa das administrações direta e indireta, incluindo estoque de precatórios emitidos a partir de 05 de maio de 2000.

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2021 (a)	2022 (b)	2023 (c)	2024 (a)	2025 (b)	2026 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.631.221	3.009.329	3.967.414	4.643.247	4.853.956	4.811.097
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	2.631.221	3.009.329	3.967.414	4.643.247	4.853.956	4.811.097
DEDUÇÕES (II)	2.048.002	2.549.909	519.000	560.000	486.517	198.177
Disponibilidade de Caixa	2.036.611	2.399.414	410.000	480.000	406.517	98.177
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.125.893	2.783.777	700.000	1.060.000	776.517	348.177
(-) Restos a Pagar Processados	89.282	55.529	90.000	100.000	70.000	50.000
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		328.835	200.000	480.000	300.000	200.000
Demais Haveres Financeiros	11.391	150.495	109.000	80.000	80.000	100.000
DCL (III) = (I - II)	583.219	459.421	3.448.414	4.083.247	4.367.439	4.612.920
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA		(a - b)	LOA	LDO	(a - b)	(b - c)
	(262.572)	123.799	(765.280)	(634.833)	(284.192)	(245.481)

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2021 e 2022, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2023 foram utilizados dados da LOA 2023.

Tabela 4: Dívida Consolidada

O aumento projetado de Dívida Consolidada corresponde à expectativa de crescimento do volume de contratação de operações de crédito, o que explica a projeção de Resultado Nominal para o próximo triênio.

Quanto ao exercício de 2021, verificou-se aumento acelerado da Dívida Consolidada, devido:

- À capitalização de juros gerada pela postergação do pagamento de parcelas dos contratos de operação de crédito, autorizada pelo Art. 4º da LC nº 173,
- Ao já esperado aumento vegetativo da dívida,
- Ao resultado do próprio cenário econômico de estagnação; e
- À aceleração do cronograma de recebimento das operações já contratadas, principalmente Salvador Social – 1ª fase.

O gráfico 2, abaixo, indica a trajetória da dívida consolidada do município e de sua RCL entre os exercícios de 2017 e 2022. Nas barras de cor azul e vermelha, respectivamente, é possível observar um maior crescimento, em valores absolutos, da RCL (em vermelho) em detrimento ao endividamento nos três primeiros períodos, porém, para os períodos de 2020 e 2021, tal crescimento se inverte com o aumento da dívida em maior volume que o da RCL. Em 2022, a trajetória da Razão DCL/RCL retorna à tendência de queda, após a grande captação de recursos em 2021, para combate à pandemia.

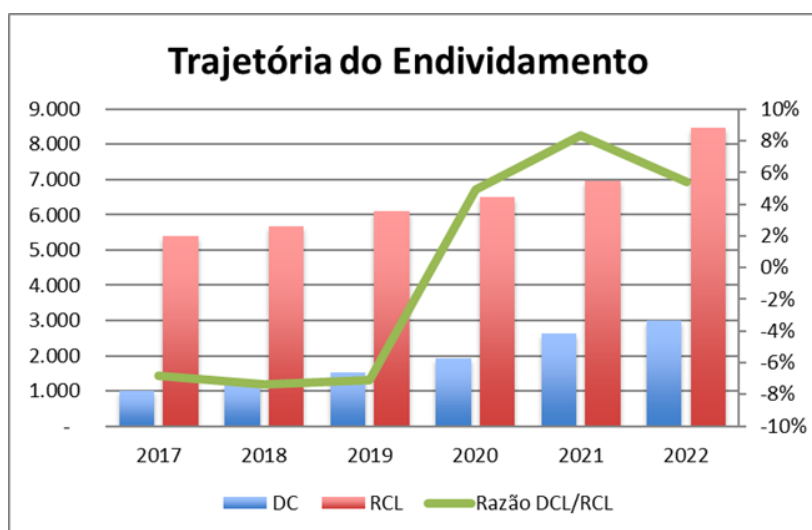


Gráfico 2 – Evolução do Endividamento de Salvador



Ainda, sobre o Resultado Nominal, até a 12ª Edição, o MDF dispunha que o estabelecimento das metas dos resultados primário e nominal e a avaliação do cumprimento dessas metas deveria ocorrer pela metodologia de cálculo acima da linha, ou seja, pela comparação entre receitas e despesas primárias no exercício, para apuração do resultado primário, e por meio do acréscimo da conta de juros a esse resultado, para se chegar ao resultado nominal.

No entanto, a apuração do resultado nominal pela metodologia acima da linha não captura a variação da DCL decorrente das obrigações em atraso incluídas na DC no mesmo período em que ocorre essa inclusão. Nessas situações, o resultado nominal não corresponde de fato à variação da DCL ocorrida no período.

Em razão disso, a apuração do resultado nominal e, consequentemente, o estabelecimento dessa meta no Anexo de Metas da LDO passou, a partir da 13ª Edição do MDF, a observar a metodologia de cálculo abaixo da linha (variação da dívida consolidada líquida).

Em função do exposto e consonante com a meta de endividamento estipulada para o resultado primário, planejou-se uma meta de resultado nominal de endividamento de R\$ 634.833 milhares, obtida através da diferença da DCL esperada para o exercício de 2023 e a projetada para 2024.



1.3. RELAÇÃO DOS VALORES DAS PRINCIPAIS RECEITAS UTILIZADAS PARA ALOCAÇÃO DE DESPESAS E DEMAIS ÍNDICES

ESPECIFICAÇÃO	R\$ mil		
	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	9.302.777	9.711.127	10.193.735
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.662.130	3.850.652	4.060.923
Impostos	3.189.852	3.354.834	3.538.642
Taxas	472.279	495.818	522.281
Outras Receitas Tributárias	-	-	-
Contribuições	488.935	503.712	518.985
Receita Patrimonial	377.193	355.088	367.132
Receita Industrial	13	14	14
Receita de Serviços	24.455	25.433	26.450
Transferências Correntes	4.535.459	4.754.072	4.988.565
Transferências da União e suas Entidades	2.723.373	2.871.172	3.010.982
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.159.796	1.226.021	1.296.885
Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.088.290	1.131.821	1.177.094
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	242.900	252.616	262.721
Outras Transferências da União	232.387	260.714	274.283
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.048.860	1.089.144	1.152.076
Outras Transferências dos Estados	-	-	-
Transferências de Recursos do FUNDEB	755.800	786.032	817.473
Outras Transferências	7.427	7.724	8.033
Transferências de Instituições Privadas	6.544	6.806	7.078
Transferências de Pessoas Físicas	883	918	955
Outras Receitas Correntes	214.591	222.156	231.665
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	399.060	407.614	416.361
RECEITAS DE CAPITAL	999.129	493.722	237.620
Operações de Crédito	834.200	414.548	159.353
Alienações de Bens	6.770	7.041	7.322
Transferências de Capital	92.491	3.878	-
Outras Receitas de Capital	65.667	68.254	70.944
Receitas Intra-orçamentárias	-	-	-
TOTAL	10.700.966	10.612.462	10.847.716

Tabela 5 – Projeção da Receita Triênio 2024 - 2026

Cenário Econômico e Fiscal de 2023

O cenário econômico nas suas dimensões nacional, estadual e local é um elemento de influência central nas projeções das receitas da Prefeitura de Salvador.



Nos anos de 2021 e 2022, o PIB nacional e o baiano exibiram desempenho econômico positivo, recuperando a queda provocada pela epidemia da Covid-19 em 2020. Indicações indiretas apontam para desempenho similar também em Salvador neste mesmo período, demonstradas no aumento dos empregos, segundo o registrado pelo Novo CAGED/MTE, e dos serviços, conforme revelam os dados do sistema Nota Salvador - Sefaz, bem como no crescimento das receitas, que superaram integralmente em 2022 as perdas da pandemia, em termos reais.

Entretanto, a perspectiva para o futuro mediato é de baixo crescimento no país, ainda que, felizmente, sem contração. As previsões de mercado são de um incremento de 0,9% no PIB de 2023 e 1,4% em 2024 (fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil, de 24 de março de 2023), refletindo as incertezas relativas ao cenário global, à evolução da taxa de juros de referência, controle da inflação e equilíbrio fiscal do Governo Federal.

Por certo, esta configuração de fatores suporta expectativas de crescimento modesto e, como tal, terá reflexos nas receitas de Salvador, impondo uma certa perda de fôlego na arrecadação de sua principal fonte de receita própria, o Imposto sobre Serviços (ISS), e nas transferências de recursos arrecadados pelas outras esferas de governo, em especial a cota-parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Metodologia de Cálculo das Receitas

Para a elaboração das metas anuais de receitas do triênio 2024-2026, foram considerados métodos estatísticos que utilizam como base de cálculo as receitas mensais históricas, especialmente as do último ano (2022) e inclusive as dos três primeiros meses do ano atual (2023). E para melhor estimativa, tais dados históricos foram tratados, por exemplo, retirando ingressos decorrentes de eventos atípicos que distorceriam o cômputo da projeção.

Ademais, foram incluídos diversos fatores para ajustar a projeção, respeitando a especificidade e sazonalidade de cada rubrica da receita, como alterações na legislação pertinente, atualização dos índices de participação do



Município nas transferências constitucionais, um fator de ajuste da folha de pagamento para estimativa do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e das Contribuições Sociais para o Regime Próprio de Previdência Social, redução de valores de receitas decorrentes de encerramento de parcelas do PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) e outros.

Diversas receitas possuem correlação com variáveis do cenário macroeconômico, que incluem a expectativa da atividade econômica medida pelo Produto Interno Bruto (PIB), do índice de preços (inflação) (IPCA) e da taxa básica de juros da economia (SELIC), divulgados pelo relatório Focus do Banco Central do Brasil, conforme tabela abaixo.

Variáveis Macroeconômicas	2023	2024	2025	2026
IPCA	5,93%	4,13%	4,00%	4,00%
PIB	0,90%	1,40%	1,71%	1,78%
SELIC	12,75%	10%	9%	9,00%

*Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil da data 24 de março de 2023.

Tabela 6 – Variáveis Macroeconômicas

Desta forma, para cada receita foi atribuída uma ou mais variável macroeconômica, quando pertinente, de forma que sua estimativa reflita tal conjuntura futura.

1.4. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

A projeção das despesas para o triênio 2024 – 2026 foi trabalhada em grandes agregados, norteadas pela ótica econômica da sua classificação, compreendendo os seguintes grupos: Pessoal e Encargos; Juros e Encargos; Outras Despesas Correntes; Investimento; Inversão Financeira e Amortização da Dívida. Inclui-se nesta estrutura o montante destinado à Reserva de Contingência, com a finalidade de promover a cobertura de despesas identificadas como Passivos Contingentes e Riscos Fiscais nos termos que dispõe o Art. 58 deste PLDO/2023.



Observado o limite da estimativa das Receitas para preservação do equilíbrio do gasto, a fixação da despesa obedeceu os seguintes critérios, conforme evidencia a Tabela 7:

R\$ 1.000

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	LDO 2024						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES	6.717.965	6.981.398	7.863.382	8.453.093	9.021.771	9.400.257	9.769.265
Pessoal e Encargos Sociais	3.042.735	3.023.584	3.238.974	3.672.068	3.954.944	4.117.320	4.286.401
Juros e Encargos da Dívida	25.371	54.651	88.358	115.450	150.804	168.282	166.338
Outras Despesas Correntes	3.649.859	3.903.163	4.536.050	4.665.575	4.916.023	5.114.655	5.316.526
DESPESAS DE CAPITAL	948.079	680.360	1.252.972	1.811.470	1.659.195	1.192.206	1.058.451
Investimentos	735.928	500.683	1.076.240	1.591.320	1.400.828	888.366	756.240
Inversões Financeiras	56.500	59.550	105.293	101.572	100.000	100.000	100.000
Amortização da Dívida	155.651	120.127	71.439	118.578	158.367	203.840	202.211
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	20.000	20.000	20.000	20.000
TOTAL	7.666.044	7.661.758	9.116.354	10.284.563	10.700.966	10.612.462	10.847.716

Fonte: DGO / Casa Civil

Tabela 7: Despesa Orçamentária

Pessoal e Encargos - para o exercício de 2024, essa despesa inclui os gastos previstos com os poderes Executivos e Legislativo. A projeção do poder Executivo, foi balizada na folha do mês de março/2023, incorporando as novas admissões já autorizadas, além da estimativa para o crescimento vegetativo da folha e o gasto com operações especiais. Nesta projeção foi incluída também a previsão de precatórios devidos a essa categoria de despesa, estimada pela SEFAZ e as despesas com pessoal de outros poderes prestando serviço na prefeitura. Para o Legislativo admitiu-se o montante da despesa em vigor no exercício de 2023. Para ambos os poderes, a despesa com pessoal e encargos foi corrigida, sob o critério de recomposição salarial, com base no IPCA do período 2023/2025 (5,93%; 4,13% e 4,00%).

Outras Despesas Correntes - A baliza desta despesa foi o conjunto de despesas classificadas como parte deste grupo no custeio, atividades finalísticas e projetos desenvolvidos pela Prefeitura em 2023, aplicando-se correção a partir da inflação estimada para este ano, apurada no Relatório BACEN em 24/03/2023 (5,93%). A este valor somou-se as despesas com precatórios, RPVs, PASEP, informadas pela SEFAZ, e as despesas correntes, com benefícios incorporadas nas ações orçamentárias de pagamento de pessoal. Tomando por base o



montante apurado nesta categoria de despesa em 2024, o valor dos exercícios subsequentes (2025 e 2026) foi atualizado utilizando-se os IPCAs respectivos trabalhados neste PLDO.

Investimento - para essa categoria econômica, focada principalmente nas intervenções com projetos e determinadas ações finalísticas, o valor alocado no período 2024/2026 corresponde aos recursos originários de desembolsos previstos com operações de créditos financiados com organismos financeiros nacionais e internacionais, contratos e convênios, já captados com a União e um montante de contapartida, financiada com a receita municipal.

Saliente-se que do total previsto para 2024 (R\$ 1,4 bilhão), R\$ 952,4 milhões, 68%, correspondem à recursos com operações de crédito e convênios. Já nos exercícios seguintes considerando a necessidade de revisão anual da carteira de captação de recursos, os valores de investimento absorvem apenas os desembolsos residuais dos contratos já celebrados e/ou em fase de conclusão.

Inversão Financeira – Correspondem às alienações previstas para o exercício vindouro, acrescidas dos precatórios inerentes a essa categoria de despesa e ressarcimento de depósitos privados.

Amortização da Dívida – A previsão desta despesa é feita com base no cronograma de amortização dos valores contratuais firmados com as respectivas instituições financeiras.

Em alinhamento com a postura já adotada no ano passado, para 2024 as estimativas de despesa com precatórios, no montante de 70 milhões de reais, foram projetadas já distribuídas em seus respectivos grupos de despesa, em conformidade com os parâmetros definidos pelo Art. 2º da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, que prevê conclusão do pagamento de seu saldo até 2029.

O plano de pagamento de precatórios, conforme prevê a EC 114/2021, apresentado ao Tribunal de Justiça da Bahia, tomou como base o saldo devedor, posicionado em 31 de dezembro de 2022, com a inclusão de precatórios emitidos



até 02 de abril de 2023, para cálculo das parcelas mensais de 2024 a 2029. As parcelas mensais foram projetadas considerando-se 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as receitas correntes líquidas projetadas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere a EC 99/2017 (alterada pelas EC 109/21 e 114/21).

Importante frisar que a apropriação destas despesas poderá sofrer ajustes em função da conjuntura econômica e prospecção de novos indicadores, assim como as definições da gestão para o exercício de 2024.

2. DEMONSTRATIVO 2: AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizada em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	8.703.094.000,00	2,679	124,059	9.663.547.827,51	2,408	113,00	960.453.827,51	11,04
Receitas Primárias (I)	7.529.837.000,00	2,318	107,335	8.563.312.908,25	2,134	100,13	1.033.475.908,25	13,73
Despesa Total	8.703.094.000,00	2,679	124,059	9.116.353.616,24	2,272	106,60	413.259.616,24	4,75
Despesas Primárias (II)	8.119.462.000,00	2,499	115,740	8.477.103.452,81	2,112	99,13	357.641.452,81	4,40
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(589.625.000,00)	-0,181	-8,405	86.209.455,44	0,021	1,01	675.834.455,44	-114,62
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.927.134.000,00	0,901	41,725	3.009.329.383,46	0,750	35,19	82.195.383,46	2,81
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.683.134.000,00	0,826	38,247	459.420.710,56	0,114	5,37	(2.223.713.289,44)	-82,88
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(639.918.000,00)	-0,197	-9,122	253.483.284,30	0,063	2,96	893.401.284,30	-139,61

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: A elaboração desse demonstrativo utilizou o valor histórico das metas obtidas através da legislação vigente na época e publicado no orçamento através da Lei Orçamentária 9.616/2021.

Tabela 8: Metas do exercício anterior

Este demonstrativo visa cumprir determinação do inciso I, § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Seu objetivo é comparar o resultado efetivamente realizado em 2022 com as metas fixadas na LDO para o referido exercício. A tabela 8 expressa essa comparação e destaca as informações referentes às receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida líquida, importante ressaltar que apesar da mudança da metodologia na 13ª Edição do MDF, para os valores executados e metas estipuladas para períodos anteriores ao da vigência desta edição do Manual foi mantida a metodologia e valores publicados na época em questão.



A execução das receitas e despesas que foram projetadas para o exercício de 2022, de modo geral, demonstrou o alinhamento das metas estabelecidas com o cenário fiscal vivido pelo Município.

O nível de execução da despesa registrado, 104,75%, foi maior que os percentuais observados para os exercícios de 2020 e 2021, 95,25% e 95,40% respectivamente (Fonte: Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO), tal nível foi possível devido ao excesso de arrecadação obtido no exercício, aliado ao superávit financeiro de exercícios anteriores apurado.

O montante realizado da receita foi de R\$ 9,66 bilhões, o que representou 111,04% do valor orçado para o período. Observa-se que, em relação à categoria Receita Corrente, houve uma realização superior a 120% do total orçado para o exercício de 2022, tal excesso de arrecadação é um indicador da aceleração econômica ocorrida durante o referido exercício, após o período pandêmico.

As receitas de capital, todavia, apresentaram realização aquém do projetado para no exercício de 2022, com realização de 43,97% em relação ao montante esperado. A arrecadação em valores menores que o planejado pôde ser vista, especialmente, nas receitas de alienação de bens e de transferências de capital, que alcançaram, respectivamente, os percentuais realizados de 6,04% e 28,50% em relação à previsão inicial.

Confrontando-se as receitas e despesas orçamentárias, é observado um superávit orçamentário de R\$ 547 milhões, ou seja, 51% maior que o apurado no exercício anterior.

De modo geral, os valores de execução permaneceram muito próximos aos das despesas projetadas. As insuficiências decorrentes das frustrações de receitas foram cobertas com recursos provenientes de superávit financeiros, aplicados segundo as concepções iniciais dos projetos propostos pelo Poder Executivo e aprovados pelo Poder Legislativo.



Merece destaque a aplicação em despesas de capital, notadamente em investimentos, que alcançaram o montante de R\$ 1,08 bilhão, contra um ingresso registrado de R\$ 472 milhões para as receitas de mesma natureza, o que resulta no financiamento de mais de R\$ 604 milhões deste tipo de despesa com recursos próprios do Município.

Diante dessa realidade e considerando a austera política de gestão fiscal em curso, o Município encontra-se enquadrado em todos os limites legais estipulados pela legislação fiscal, tendo cumprido as metas programadas.

3. DEMONSTRATIVO 3: METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS AS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao disposto no Inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar no 101/2000, a tabela 9 tem por finalidade demonstrar a evolução das metas anuais fixadas, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando projeções passadas e perspectivas futuras, a trajetória das metas de resultado primário e nominal estimadas para o triênio 2024-2026, com aquelas fixadas para os três últimos exercícios, a preços correntes e constantes médios de 2023.

As metas estipuladas desde o exercício de 2021 permitem comprovar o interesse no aumento das receitas de capital, especialmente a contratação de operações de crédito, de modo a aumentar o grau de investimentos no município.

A aplicação dessa política tem sido possível graças ao cenário de saúde financeira que vive o Município, que garante conforto quanto à avaliação dos limites de endividamento e da capacidade de pagamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	8.030.970.000,00	8.703.094.000,00	8,37	10.284.563.000,00	18,17	10.034.245.038,28	-2,43	9.933.600.614,00	-1,00	10.154.132.508,17	2,22
Receitas Primárias (I)	6.924.661.000,00	7.529.837.000,00	8,74	8.545.258.000,00	13,49	8.885.607.154,75	3,98	9.226.889.767,99	3,84	9.693.090.531,63	5,05
Despesa Total	8.030.970.000,00	8.703.094.000,00	8,37	10.284.563.000,00	18,17	10.058.296.192,74	-2,20	9.891.570.155,94	-1,66	10.078.803.981,55	1,89
Despesas Primárias (II)	7.319.108.000,00	8.119.462.000,00	10,94	9.187.890.000,00	13,16	9.749.125.192,74	6,11	9.519.448.155,94	-2,36	9.710.254.981,55	2,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	(394.447.000,00)	(589.625.000,00)	49,48	(642.632.000,00)	8,99	(863.518.037,98)	34,37	(292.558.387,95)	-66,12	(17.164.449,92)	-94,13
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.722.753.000,00	2.927.134.000,00	7,51	3.967.414.000,00	35,54	4.643.246.637,29	17,03	4.853.955.597,78	4,54	4.811.097.259,44	-0,88
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.412.753.000,00	2.683.134.000,00	11,21	3.448.414.000,00	28,52	4.083.246.637,29	18,41	4.367.438.523,44	6,96	4.612.919.999,31	5,62
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(437.058.000,00)	(639.918.000,00)	46,41	(765.280.000,00)	19,59	(634.832.637,29)	-17,05	(284.191.886,15)	-55,23	(245.481.475,87)	-13,62

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	9.350.657.057,20	9.207.003.142,60	-1,54	10.284.563.000,00	11,70	9.636.267.202,80	-6,30	9.172.706.282,46	-4,81	9.015.717.178,75	-1,71
Receitas Primárias (I)	8.062.554.118,41	7.965.814.562,30	-1,20	8.545.258.000,00	7,27	8.533.186.550,23	-0,14	8.520.128.101,70	-0,15	8.606.364.231,59	1,01
Despesa Total	9.350.657.057,20	9.207.003.142,60	-1,54	10.284.563.000,00	11,70	9.659.364.441,31	-6,08	9.133.895.275,08	-5,44	8.948.833.996,86	-2,03
Despesas Primárias (II)	8.521.818.519,13	8.589.578.849,80	0,80	9.187.890.000,00	6,97	9.362.455.769,46	1,90	8.790.277.090,71	-6,11	8.621.604.314,97	-1,92
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	(459.264.400,72)	(623.764.287,50)	35,82	(642.632.000,00)	3,02	(829.269.219,23)	29,04	(270.148.989,01)	-67,42	(15.240.083,37)	-94,36
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.170.168.678,81	3.096.615.058,60	-2,32	3.967.414.000,00	28,12	4.459.086.370,20	12,39	4.482.152.115,50	0,52	4.271.708.309,46	-4,70
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.809.228.009,41	2.838.487.458,60	1,04	3.448.414.000,00	21,49	3.921.297.068,37	13,71	4.032.901.295,20	2,85	4.095.749.395,49	1,56
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(508.877.442,21)	(676.969.252,20)	33,03	(765.280.000,00)	13,05	(609.653.929,98)	-20,34	(262.423.344,85)	-56,96	(217.959.688,56)	-16,94

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: As informações referentes aos Valores da Dívida dos exercícios 2024, 2025 e 2026 foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Despesa Total dos exercícios 2024, 2025 e 2026 foram fornecidas pela DGO - Diretoria Geral do Orçamento - Casa Civil.

Nota: As informações referentes à Receita Total dos exercícios 2024, 2025 e 2026 foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz.

Nota: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota: Os valores referentes aos resultados primário e nominal dos exercícios de 2021 e 2022 obedecem a legislação vigente na época, ou seja, não consideram as receitas e despesas intraorçamentárias e consideram as receitas e despesas do RPPS.

Tabela 9: Comparativo entre Metas



4. DEMONSTRATIVO 4: EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O demonstrativo do Patrimônio Líquido tem por finalidade evidenciar a evolução do Patrimônio na Administração Pública, que compreende a diferença entre o ativo e o passivo num exercício financeiro e se apresenta como parte integrante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

As informações referentes à Evolução do Patrimônio Líquido, evidenciadas na tabela 10, compõem-se de dados dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos no triênio de 2020 a 2022.

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/ Capital	29.823.300,46	0,09	29.823.300,46	0,11	29.823.300,46	0,10
Reservas	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Acumulado	34.964.590.486,05	99,91	28.209.003.381,40	99,89	29.015.917.838,75	99,90
TOTAL	34.994.413.786,51	100,00	28.238.826.681,86	100,00	29.045.741.139,21	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Reservas	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(5.026.862.112,35)	100,00	(4.980.963.465,37)	100,00	(4.818.373.408,03)	100,00
TOTAL	(5.026.862.112,35)	100,00	(4.980.963.465,37)	100,00	(4.818.373.408,03)	100,00

FONTE: Sistema Sigef.

Tabela 10: Evolução do Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Município do Salvador compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, sendo segregado em patrimônio social, aquele pertencente às unidades da administração direta, autarquias, fundações, fundos e Câmara Municipal; capital social, aquele subscrito pelas empresas dependentes; reservas e os resultados acumulados.

Ao longo do triênio em comento não houve alteração do saldo de capital social, por que: a) as empresas públicas têm adotado para fins de consolidação o uso das contas de resultados acumulados, tendo em vista as operações realizadas com status de empresa estatal dependentes; b) não houve qualquer aporte de capital para realização de investimentos por essas empresas.



5. DEMONSTRATIVO 5: ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, devem ser destacadas, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

Ressalta-se que, conforme disposto no art. 44 da LRF, foi cumprida a vedação referente à aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes.

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	7.917.658,68	2.397.187,86	6.539.317,42
Alienação de Bens Móveis	449.593,95	-	6.237,51
Alienação de Bens Imóveis	6.061.974,85	2.117.726,10	5.994.010,13
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.406.089,88	279.461,76	539.069,78
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	14.442.619,12	293.359,65	19.918.351,87
DESPESAS DE CAPITAL	14.442.619,12	293.359,65	19.918.351,87
Investimentos	14.442.619,12	293.359,65	19.918.351,87
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2021 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)	2020 (i) = ((Ic - IId) + IIIf)
VALOR (III)	3.115.638,45	9.640.598,89	7.536.770,68

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: No Saldo Financeiro do exercício 2020, fora adicionado o valor correspondente ao Saldo Financeiro de encerramento do exercício 2019, no valor de R\$ 20.915.805,13.

Tabela 11: Origem e aplicação de recursos de alienação de bens

Sobre os recursos em comento, do total realizado no último triênio (R\$ 16.854 milhares), mais de 84% tem sua origem na alienação de bens imóveis, desafetados por lei autorizativa como a 9.233/2017 e 9.602/2021. O restante do recursos teve sua origem na venda de bens móveis (R\$ 456 milhares) ou na aplicação financeira de tais recursos (R\$ 2.225 milhares).

Com relação a aplicação dos valores, ora em comento, no exercício de 2020, a Prefeitura executou R\$ 11.848 milhares em investimentos na área de requalificação viária, R\$ 1.121 milhares em investimentos na requalificação de



espaços público e R\$ 6.949 milhares em investimentos relacionados a implantação e recuperação de equipamentos e infraestrutura turística.

No exercício subsequente, 2021, ocorreu a utilização de R\$ 293 milhares para investimento em infraestrutura viária. Por fim, no exercício de 2022, houve o investimento de R\$ 14.443 milhares na implantação de corredores de transporte público integrado (BRT - Salvador), também, executado com recursos da alienação de ativos.



6. DEMONSTRATIVO 7: ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
ISS	Benefícios Financeiros e Creditícios	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	1.041.300	1.082.952	1.126.270	-
IPTU	Benefícios Financeiros e Creditícios	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	1.041.300	1.082.952	1.126.270	-
ISS	Benefícios Financeiros e Creditícios	Programa Viva Cultura	3.748.680	3.898.627	4.054.572	-
IPTU	Benefícios Financeiros e Creditícios	Programa Viva Cultura	914.678	951.265	989.316	-
ISS	Isenção	Programa Revitalizar	50.000	50.000	50.000	-
IPTU	Redução de Base de Cálculo	Programa Revitalizar	296.771	308.641	320.987	-
ITIV	Diferimento	Programa Revitalizar	399.078	415.041	431.643	-
ISS	Isenção	Isenção STCO	21.423.623	22.280.568	23.171.791	-
TRCF	Isenção	Isenção STCO	5.355.906	5.570.142	5.792.948	-
ITIV	Isenção Parcial	Lei da Pandemia	2.634.489	2.739.869	2.849.463	-
IPTU	Isenção Parcial	Lei da Pandemia	1.111.857	1.156.332	1.202.585	-
ISS	Isenção Parcial	Lei da Pandemia (Plataformas Digitais)	878.340	913.473	950.012	-
IPTU	Isenção Parcial	PROTURISMO	5.084.147	5.287.513	5.499.014	-
ISS	Redução de Alíquota	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	6.872.580	7.147.483	7.433.383	-
IPTU	Isenção Parcial	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	78.155	81.281	84.532	-
ITIV	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	17.321	18.014	18.734	-
TFF	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	104.208	108.376	112.711	-
TLL	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	17.244	17.934	18.651	-
IPTU	Benefícios Financeiros e Creditícios	IPTU VERDE	468.585	487.328	506.822	-
IPTU	Benefícios Financeiros e Creditícios	IPTU AMARELO	65.081	67.685	70.392	-
TOTAL			51.603.343	53.665.476	55.810.096	



FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

Tabela 12 – Estimativa e Compensação de renúncias de Receitas

NOTAS:

- 1.** Para o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI, considerou-se, em relação aos projetos de investimento aprovados, o estoque atual de certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - CIDEI), a estimativa de utilização dos CIDEI emitidos para pagamento dos tributos municipais e a edição do programa com o Edital 01/2022;
- 2.** Para o Programa Viva Cultura, considerou-se, frente os projetos de incentivo cultural aprovados, a previsão anual de utilização dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Cultural - CIDEI) por seus respectivos titulares;
- 3.** Para o Programa Revitalizar, previsto na Lei nº 9.215/2017 e Decreto nº 28.775/2017, tomou-se por base os benefícios já aprovados, bem como a estimativa de renúncia de receita anual decorrente de novos deferimentos dos projetos atualmente em análise na SEFAZ;
- 4.** Os valores de renúncia de receita decorrentes da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da isenção da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF resultam dos estudos de Impacto Orçamentário realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI. Os valores previstos para os próximos exercícios foram informados considerando-se que o programa será renovado para os próximos exercícios.
- 5.** Para o Programa IPTU Verde, tomou-se por base os imóveis já contemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa.
- 6.** Para o Programa IPTU Amarelo (Salvador Solar), tomou-se por base os imóveis já contemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa.
- 7.** A estimativa da renúncia da receita tributária para a Política Municipal de Inovação (INCENTIVOS FISCAIS A START UPS) foi realizada com base na potencialidade das empresas instaladas no Município. Tais empresas atendem aos requisitos e condições de habilitação definidas no Programa de Incentivos constante na Lei nº 9.534/2020 e Decreto nº 33.405/2020.
- 8.** Lei da Pandemia - A Lei nº 9.548/2020, regulamentada pelo Decreto nº 32.925/2020, institui Benefícios fiscais especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento a pandemia do novo coronavírus e estimular a retomada da atividade econômica na cidade.



No que se refere às medidas de compensação da renúncia de receita, ressalte-se que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício, tais renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes, não importando, desse modo, em impacto na receita.

7. RISCOS FISCAIS

Os Riscos Fiscais são divididos em Passivos Contingentes e Demais Riscos Passivos.

Os Passivos Contingentes são estimados pela Procuradoria Geral do Município e relacionam-se com a possibilidade de aumento de passivo, devido à sucumbência em reclamações trabalhistas originalmente demandadas pelo corpo funcional das empresas estatais do Município, e aumento da parcela de precatórios, devido à incorporação de expurgos inflacionários ao Saldo Devedor, bem assim à efetivação de riscos cíveis.

Em relação aos Demais Riscos Passivos, tratam-se de Frustrações de Arrecadação e Outros Riscos Fiscais.

Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas, será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, com limitação de empenho e movimentação financeira.

Os riscos fiscais relacionados ao não atingimento da receita estimada estão ligados às diversas incertezas que permeiam projeções futuras. Considerando que os estudos são realizados utilizando como base a legislação e indicadores econômicos do momento, qualquer alteração favorável ou desfavorável gera consequentemente um resultado diferente.

O cenário econômico externo segue desafiador, com o ambiente inflacionário se mantendo resiliente e as políticas monetárias em trajetória contracionista. Há uma perspectiva de crescimento abaixo do potencial, apesar de haver fatores que suavizam essa desaceleração, como a flexibilização de combate à Covid na China e um inverno ameno na Europa.



Em relação ao cenário doméstico, permanece a dificuldade de controle da inflação, que é o aumento dos preços de produtos e serviços, cujo efeito é corrosão do poder de compra, desvalorização da moeda, aumento de incertezas na economia e desestímulo ao investimento, o que acaba prejudicando o crescimento econômico.

Com o objetivo de alcançar a meta da inflação, o Banco Central do Brasil (BCB), por meio do Comitê de Política Monetária (Copom), vem utilizando seu principal instrumento para esse fim, a definição da taxa básica de juros, Selic, atualmente em 13,75% a.a.. Esta taxa Selic é a maior desde janeiro de 2017 e está neste patamar desde agosto de 2022, com a finalidade de conter a demanda, dado que juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança, ainda que gere como consequência dificuldade na expansão da economia.

A projeção de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) aponta uma desaceleração da atividade econômica no Brasil. O relatório Focus do BCB da data 24 de março de 2023 apresentou a projeção do PIB de 2023 em modesto 0,9% e de 2024 em 1,4%. Outros indicadores também demonstram um arrefecimento da atividade, como o Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) que registrou queda de 0,5% entre junho e dezembro de 2022 e queda de 0,04% em janeiro de 2023; os altos índices de endividamento e inadimplência das famílias; os índices de confiança de consumidores e empresários que veem recuando desde outubro de 2022; o Indicador de Incerteza da Economia (IIE-Br) da Fundação Getúlio Vargas subiu para 116,7 pontos em março de 2023, maior nível desde julho de 2022. Porém, alguns indicadores mostram resultados mais positivos, como aumento na venda no varejo com base em transações de cartões no primeiro bimestre de 2023 frente ao último trimestre de 2022; expectativa de uma safra recorde de soja, garantindo a alta da agropecuária; aumento da massa salarial no primeiro bimestre de 2023 em relação ao mesmo período de 2022; saldos positivos em janeiro e fevereiro de 2023 no Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE).



Adicionalmente, existem incertezas em relação à trajetória da política fiscal no âmbito federal, onde há estimativa de déficit primário em 2023 e está em andamento uma nova proposta de regra para gastos públicos, o chamado arcabouço fiscal.

Diante de tantas incertezas econômicas, as receitas tributárias do Município de Salvador são passíveis de volatilidades e interferências externas. Por exemplo, um arrefecimento da economia, especificamente o PIB-Serviços, gera uma influência negativa na arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), cuja receita é a mais representativa dentre as receitas próprias do Município. Outro exemplo é quando o nível de desemprego aumenta, o nível de inadimplência também pode aumentar, o que impactaria na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Podemos citar também, a influência direta da Selic sobre a remuneração dos depósitos bancários, já que as aplicações financeiras possuem como referência de rentabilidade índices que acompanham a taxa básica de juros. São possíveis ainda novas políticas de governo que alteram as transferências de convênios com a União e Estados.

Portanto, visto que qualquer projeção econômica está associada a incertezas, para melhor administração fiscal, a princípio, as dotações orçamentárias de despesas não obrigatórias são contingenciadas, e a partir do momento em que as receitas indiquem realização ou superação das previsões iniciais, as dotações orçamentárias são descontingenciadas.

Segue quadro resumo com Passivos Contingentes e Demais Riscos Passivos:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024



ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	4.680.670,55		
1 - Sucumbência em reclamações trabalhistas originalmente demandadas pelo corpo funcional das empresas estatais do Município e contratadas, classificadas como risco possível de condenação conforme relatório final da EJUTR / PROCAT / PGMS do exercício 2022. Considerando que são processos judiciais ainda em curso, a perspectiva de encerramento das demandas é inestimável.	161.670,82	1 - Ampliar o fundo destinado à quitação das dívidas decorrentes dessas ações junto à Câmara de Conciliação do Tribunal Regional do Trabalho.	
2 - Sucumbência em processos cíveis contra o Município, com risco possível de condenação conforme relatório final da PROCAT / PGMS do exercício 2022.	4.072.131,96	2 - Considerando que são processos judiciais ainda em curso, inclusive na fase de conhecimento, a perspectiva de encerramento das demandas é inestimável. Ademais, no caso de eventual sucumbência, o Município utilizará o plano especial de pagamento de precatórios definido pelo art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.	
3 - Sucumbência em processos de meio ambiente, patrimônio, urbanismo e obras contra o Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral ou de ocorrência de bloqueios e sequestros nas contas bancárias do Município.	346.867,77	3 - Considerando que são processos judiciais ainda em curso, inclusive na fase de conhecimento, a perspectiva de encerramento das demandas é inestimável. Ademais, no caso de eventual sucumbência, o Município utilizará o plano especial de pagamento de precatórios definido pelo art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.	
4 - Aumento da parcela de precatórios, devido ao Saldo Devedor por incorporação de expurgos inflacionários.	100.000,00	4.1 - Impugnar o valor dos expurgos inflacionários e pedir revisão de cálculo. 4.2- Buscar manter o parcelamento efetuado junto ao Tribunal de Justiça do Estado com base nos novos valores revisados e adequação das respectivas parcelas anuais à disponibilidade financeira do Município.	
SUBTOTAL	4.680.670,55	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação:	-		-
1 - Possibilidade de frustração de arrecação na Fonte Convênio.		1 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
2 - Redução da atividade econômica e reflexos de alterações na legislação tributária pelo Congresso Nacional.		2 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
Discrepância de Projeções:	-	Caso as projeções de receitas não se concretizem, será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	-
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	4.680.670,55	TOTAL	0,00

FONTE: Sefaz

Tabela 13 – Riscos Fiscais